



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.930/2013

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro de 2013;

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUR 192/2013, protocolado sob nº 8.922 do dia 14 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Contrata o Sr **VILSON CARLOS GOMES DE AZEVEDO**, para a função de Braçal em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 21.10.2013 a 01.01.14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 17 de outubro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal